



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização   | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Dispensado Licenc. Ambiental                  | 06020000082/20   | 17/03/2020 06:13:03 | NUCLEO ITUIUTABA                            |

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|  |             |                     |  |
|--|-------------|---------------------|--|
| 2.1 Nome: 00345868-4 / NELIO CARLOS TEIXEIRA |             | 2.2 CPF/CNPJ:       |  |
| 2.3 Endereço:                                |             | 2.4 Bairro:         |  |
| 2.5 Município: SAO PAULO                     | 2.6 UF: SP  | 2.7 CEP: 04.362-040 |  |
| 2.8 Telefone(s):                             | 2.9 E-mail: |                     |  |

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|  |             |                     |  |
|--|-------------|---------------------|--|
| 3.1 Nome: 00345868-4 / NELIO CARLOS TEIXEIRA |             | 3.2 CPF/CNPJ:       |  |
| 3.3 Endereço:                                |             | 3.4 Bairro:         |  |
| 3.5 Município: SAO PAULO                     | 3.6 UF: SP  | 3.7 CEP: 04.362-040 |  |
| 3.8 Telefone(s):                             | 3.9 E-mail: |                     |  |

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

|   |                 |                               |  |
|---|-----------------|-------------------------------|--|
| 4.1 Denominação: Fazenda Corrego dos Baus - Piloos  |                 | 4.2 Área Total (ha): 174,6810 |  |
| 4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede  |                 | 4.4 INCRA (CCIR):             |  |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 21.194 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: ITUIUTABA |                 |                               |  |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)  | X(6): 668.800   | Datum: SAD-69                 |  |
|   | Y(7): 7.912.000 | Fuso: 22K                     |  |

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba   |                       |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)   |                       |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                       |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).   |                       |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.  |                       |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)  |                       |
| <b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>  |                       |
| Mata Atlântica  | Área (ha)<br>174,6810 |
| <b>Total</b>  | <b>174,6810</b>       |
| <b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>  |                       |
| Nativa - sem exploração econômica   | Área (ha)<br>50,5230  |
| Infra-estrutura   | 1,3400                |
| Pecuária  | 119,8180              |
| <b>Total</b>  | <b>171,6810</b>       |

| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>  |                           |                   |                               |                  |
|---|---------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>  |                           |                   |                               | <b>Área (ha)</b> |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa   |                           |                   |                               | 10,2193          |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  |                           | Agrosilvipastoril | 20,5807                       |                  |
|   |                           | Outro: pastagem   |                               |                  |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>   |                           |                   |                               |                  |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>  |                           | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |                  |
| Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural  |                           | 87,0000           | un                            |                  |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                           | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |                  |
| Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural  |                           | 87,0000           | un                            |                  |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                           |                   |                               |                  |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>   |                           |                   |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Mata Atlântica  |                           |                   |                               | 25,3995          |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>   |                           |                   |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Outro - pastagem  |                           |                   |                               | 25,3995          |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                           |                   |                               |                  |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>  | <b>Datum</b>              | <b>Fuso</b>       | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |                  |
|   |                           |                   | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b>      |
| Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei   | SAD-69                    | 22K               | 669.000                       | 7.912.500        |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |                           |                   |                               |                  |
| <b>9.1 Uso proposto</b>   | <b>Especificação</b>      |                   |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Agricultura   | plantio de cana de açúcar |                   |                               | 25,3995          |
| <b>Total</b>  |                           |                   |                               | <b>25,3995</b>   |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                           |                   |                               |                  |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>  | <b>Especificação</b>      | <b>Qtde</b>       | <b>Unidade</b>                |                  |
| LENHA FLORESTA NATIVA   |                           | 70,00             | M3                            |                  |
| AROEIRA   |                           | 2,00              | M3                            |                  |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                           |                   |                               |                  |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:   | 10.2.2 Diâmetro(m):       | 10.2.3 Altura(m): |                               |                  |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 | (dias)                    |                   |                               |                  |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):   |                           |                   |                               |                  |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):  |                           |                   |                               |                  |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - pastagem

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Córrego dos Baús-Pilões registrada sob nº 21.194 do livro 02 do SRI de Ituiutaba.

A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 669000(X) e 7912000 (Y) de ecossistema Cerrado e cerrado Baía Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijuco

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária e agricultura.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 34,9693ha possuindo 50,5230ha de vegetação nativa que corresponde a 29,49% sendo 40,3037ha de Cerrado e 10,2193ha de APP (área úmida e cerrado), e esta será aprovada conforme CAR apresentado ao processo e deverá ser regularizada junto ao PRA. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-MG-3134202-6103.2C40.6838.4EF7.BF5B.17C7.EB4D.F5DD CADASTRADO 25/01/2017 da propriedade contígua as matrículas 16.388, 16.906 e 16.107 do CRI de Ituiutaba com área total de 659,94807ha confere com a vistoria realizada na propriedade e as imagens de satélite de 2000 e 2013 confirma que a propriedade não sofreu intervenção ambiental após 22 de julho de 2008.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada pelos Córregos da Serra e Pilões e uma nascente sem denominação perfazendo um total de 30,80ha sendo 10,2193ha em vegetação nativa (área úmida e cerrado) e 20,5807ha em pastagem.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata(Amarelinho), Pterydotum emarginatus(Sucupira branca), Caryocar brasilienses(pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 87 arvores isoladas como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Pterydotum emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru), Helietta apiculata(Amarelinho), e as demais apresentadas na contagem de arvores apensa ao processo em uma área de 25,3995ha de pastagem com espécies de cerrado em inicio de regeneração para implantação da cultura de cana de açúcar são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13.. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 \_\_\_\_\_

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: \_\_\_\_\_

## 14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 20 de março de 2020

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**